



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

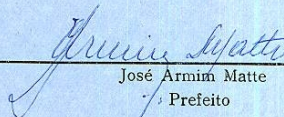
DECRETO N.º 8/69

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o tempo de serviço prestado a municipalidade no setor do Ensino Primário,

RESOLVE:

EFETIVAR no Magistério Municipal, setor de ensino primário NEI
MOREIRA RODRIGUES lotado na escola da região
denominada Linha Vitoria, percebendo vencimentos
mensais de Rer\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos)
) a partir de 3 / 11 / 69
e com expediente de 4 (quatro) horas diário.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 3 / 11 / 69


José Armin Matte
Prefeito



OBS. 1.º - Anote-se a vida funcional a margem para o efeito de contagem de tempo.

Chopinzinho, 3 / 11 / 69

Guilherme Lyatto

Préfeito

DECRETO Nº 002

2.º Tempo de serviço prestado a municipalidade.

Verificando os arquivos da municipalidade, constatamos que NEI MOREIRA RODRIGUES foi admetido no magistério municipal, em 2/3/64 port.nº. 8-A/64, tendo sido demetido em 10/2/65 port.nº. 3/65 e readmetido em 2-1-1966 Port.nº. 15/66

Chopinzinho, 3 de novembro de 1969

Romero A. de Souza

Romero A. de Souza
Secretário